

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.892 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial".

CLÁUDIO MANOEL MELO, Prefeito do município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º – Fica transposto no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso III do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.430 de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

TOTAL		R\$ 30.000,00
554-13.01.18.541.0026.2.086.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
554-13.01.18.541.0026.2.086.339030.01.1100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

TOTAL		R\$ 30.000.00
560-13.01.18.541.0026.2.086.339039.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
558-13.01.18.541.0026.2.086.339036.01.1100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica transposto no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso V do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.430 de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

80-03.02.08.243.0007.2.026.339036.01.5100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 6.210,00
141-03.02.08.244.0006.2.034.339036.01.5100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.300,00
TOTAL		R\$ 8.510,00

Art. 4º – O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

TOTAL		R\$ 8.510,00
135-03.02.08.244.0006.2.034.339030.01.5100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.300,00
42-03.01.08.122.0004.2.023.339030.01.5100000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.210,00



Estado de São Paulo

Art. 5º – Fica transposto no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso V do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.430 de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

471-09.03.10.302.0020.2.051.449052.05.3020000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

Art. 6° – O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

442-09.02.10.301.0019.2.045.449052.05.3600000.	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000.00
442-09.02.10.301.0019.2.043.449032.03.3000000.	EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANENTE	K\$ 15.000,00

Art. 7º – Fica transposto no orçamento vigente, Créditos Adicionais Suplementares o valor de R\$ 4.297.828,06 (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso V do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.430 de 09 de dezembro de 2021, conforme segue:

226-04.02.12.365.0009.2.092.319013.02.2740000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.500,0 231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 82.963,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,0	,00 00 00 33
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 82.963,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000.	00 00 33
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,0 220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 82.963,8	33
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 82.963,8	33
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,0	0
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 97.162,2	.0
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 592.642	,74
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00)
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00)
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 86.481,8	5
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 52.282,5	0
220-04.02.12.365.0009.2.069.339039.02.2730000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 84.107,2	8
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 11.864,9	2
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 263.604	,13
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 29.000,0	0
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 29.000,0	0
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 455.151	,26
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 29.000,0	0
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 29.000,0	0
231-04.02.12.365.0009.2.092.339039.02.2740000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 316.215	,29
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 19.000,0	0
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000	,00
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 445.000	,00
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 204.000	,00
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 139.000	,00
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,0	0
244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,0	0



Estado de São Paulo

244-04.02.12.365.0009.2.094.335039.01.2130000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.195,35
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.804,65
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 147.752,06
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.900,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.900,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.900,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.900,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 197.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.900,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00
196-04.02.12.365.0009.2.066.335039.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 4.297.828,06

 $Art.~8^{o}$ — O recurso necessário para a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação no valor de R\$ 4.297.828,06 (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos) das seguintes dotações observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, conforme segue:

229-04.02.12.365.0009.2.092.339008.02.2740000.	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 10.500,00
214-04.02.12.365.0009.2.069.319011.02.2730000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
234-04.02.12.365.0009.2.092.449052.02.2740000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 49.000,00
230-04.02.12.365.0009.2.092.339030.02.2740000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.000,00
228-04.02.12.365.0009.2.092.319113.02.2740000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 82.963,83
227-04.02.12.365.0009.2.092.319094.02.2740000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
226-04.02.12.365.0009.2.092.319013.02.2740000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 97.162,20
225-04.02.12.365.0009.2.092.319011.02.2740000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 592.642,74
223-04.02.12.365.0009.2.069.449052.02.2730000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
219-04.02.12.365.0009.2.069.339030.02.2730000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
217-04.02.12.365.0009.2.069.319113.02.2730000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 86.481,85
216-04.02.12.365.0009.2.069.319094.02.2730000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 52.282,50
215-04.02.12.365.0009.2.069.319013.02.2730000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 84.107,28
215-04.02.12.365.0009.2.069.319013.02.2730000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.864,92
214-04.02.12.365.0009.2.069.319011.02.2730000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 263.604,13
213-04.02.12.365.0009.2.068.339049.02.2710000.	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 29.000,00
212-04.02.12.365.0009.2.068.339046.02.2710000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.000,00
207-04.02.12.365.0009.2.068.319011.02.2710000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 455.151,26
186-04.02.12.365.0009.2.014.339049.02.2720000.	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 29.000,00



Estado de São Paulo

180-04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 316.215.29 252-04.02.12.365.0009.2.094.439052.01.2130000. BQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 246-04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 190.00,00 245-04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 445.000,00 245-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 204.000,00 245-04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 139.000,00 242-04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 18.000,00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. DBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000,00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195.35 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. JUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000.00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SENVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.7752.06 202-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000.00 203-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 44.000.00 201-04.02.12.365.0009.2.065.31901.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.7752.06 R\$ 49.00.00 202-04.02.12.365.0009.2.065.31901.01.2120000. DORIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.000.00 202-04.02.12.365.0009.2.065.31901.00.2.01.00.0	185-04.02.12.365.0009.2.014.339046.02.2720000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.000,00
252-04.02.12.365.0009.2.094.449052.01.2130000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000.00 246-04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 445.000.00 245-04.02.12.365.0009.2.094.339903.01.2130000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 204.000.00 242-04.02.12.365.0009.2.093.33904.01.2130000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 139.000.00 242-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000.00 240-04.02.12.365.0009.2.093.31904.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195.35 239-04.02.12.365.0009.2.093.31904.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 17.804.65 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000.00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319015.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000.00 204-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 29.000.00 201-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 34.000.00 197-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752.06 194-04.02.12.365.0009.2.065.319013.	180-04.02.12.365.0009.2.014.319011.02.2720000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 316.215,29
246-04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 445.000,00 245-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 204.000,00 243-04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 139.000,00 242-04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 18.000,00 240-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. DRRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000,00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195.35 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319015.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 29.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339034.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319014.01.2120000.	253-04.02.12.366.0010.2.073.339032.01.2200000.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 19.000,00
245-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 204.000.00 243-04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 139.000.00 242-04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 18.000.00 240-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000.00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195.35 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESSAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000.00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319015.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 29.000.00 235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 29.000.00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000.00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752.06 199-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752.06 191-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	252-04.02.12.365.0009.2.094.449052.01.2130000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
243-04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000. AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 139.000.00 242-04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 18.000.00 240-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000.00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195.35 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 49.000.00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 49.000.00 235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 29.000.00 204-04.02.12.365.0009.2.066.49052.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000.00 201-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000.00 197-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752.06 194-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752.06 192-04.02.12.365.0009.2.065.31911.30.1.2120000. DIRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.31904.01.2120000. <	246-04.02.12.365.0009.2.094.339032.01.2130000.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 445.000,00
242-04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 18.000,00 240-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000,00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195,35 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 17.804,65 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 14.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 29.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.349052.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.39032.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319014.01.2120000. DORRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.900.00 188-04.02.1	245-04.02.12.365.0009.2.094.339030.01.2130000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 204.000,00
240-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS -INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.000,00 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195,35 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 17.804,65 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 40.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.349052.01.2120000. DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319014.01.2120000. DISTIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 49.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	243-04.02.12.365.0009.2.093.339049.01.2130000.	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 139.000,00
239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 11.195,35 239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 17.804,65 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000,00 235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.33903.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.066.339046.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900,00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.31901.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 1	242-04.02.12.365.0009.2.093.339046.01.2130000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.000,00
239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 17.804,65 238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000,00 235-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.065.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. DBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319014.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 49.000.00	240-04.02.12.365.0009.2.093.319113.01.2130000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 49.000,00
238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 49.000,00 237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000,00 235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.066.43905.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.31904.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319015.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00	239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 11.195,35
237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.000,00 235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 190-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319015.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 167-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 168-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 169-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 160-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. OUTROS S	239-04.02.12.365.0009.2.093.319094.01.2130000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 17.804,65
235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319014.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319015.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 1	238-04.02.12.365.0009.2.093.319016.01.2130000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 49.000,00
235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000. OU DO MILITAR R\$ 29.000,00 204-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00 201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319015.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.349093.01.2100000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.210000	237-04.02.12.365.0009.2.093.319013.01.2130000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.000,00
201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 34.000,00 198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.31904.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.33903.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	235-04.02.12.365.0009.2.093.319005.01.2130000.		R\$ 29.000,00
198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 24.000,00 197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.349052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	204-04.02.12.365.0009.2.066.449052.01.2120000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000. MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.752,06 194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	201-04.02.12.365.0009.2.066.339036.01.2120000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 34.000,00
194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 24.000.00 192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 167-04.01.12.122.0008.2.064.349052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	198-04.02.12.365.0009.2.066.339032.01.2120000.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 24.000,00
192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 39.900.00 191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	197-04.02.12.365.0009.2.066.339030.01.2120000.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 147.752,06
191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 49.900.00 190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	194-04.02.12.365.0009.2.065.339046.01.2120000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.000.00
190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 44.900.00 189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	192-04.02.12.365.0009.2.065.319113.01.2120000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 39.900.00
189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R\$ 29.900.00 188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	191-04.02.12.365.0009.2.065.319094.01.2120000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 49.900.00
188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 197.000.00 187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	190-04.02.12.365.0009.2.065.319016.01.2120000.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 44.900.00
187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	189-04.02.12.365.0009.2.065.319013.01.2120000.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 29.900.00
187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000. OU DO MILITAR R\$ 49.000.00 167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.900.00 165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	188-04.02.12.365.0009.2.065.319011.01.2120000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 197.000.00
165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 16.000.00 162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	187-04.02.12.365.0009.2.065.319005.01.2120000.		R\$ 49.000.00
162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 800.00 161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	167-04.01.12.122.0008.2.064.449052.01.1200000.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.900.00
161-04.01.12.122.0008.2.064.339033.01.2100000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 800.00	165-04.01.12.122.0008.2.064.339093.01.2100000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 16.000.00
-	162-04.01.12.122.0008.2.064.339036.01.2100000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 800.00
TOTAL R\$ 4.297.828,06	$161\text{-}04.01.1\overline{2.122.0008.2.064.339033.01.2100000}.$	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 800.00
	TOTAL		R\$ 4.297.828,06

Art. 9º – Fica criado no orçamento vigente, Créditos Adicionais provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 279.211,10 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e onze reais e dez centavos) observando as classificações institucional, funcional, programática e econômica, nos termos do inciso IV do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.430 de 09 de dezembro de 2021conforme segue:

166-04.01.12.122.0008.2.064.339093.05.2880000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.167,10
199-04.02.12.365.0009.2.066.339032.05.2800000.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.417,60
247-04.02.12.365.0009.2.094.339032.05.2810000.	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 263.626,40
TOTAL		R\$ 279.211,10



Estado de São Paulo

Art. 10 – Ficam alterados, em igual valor os anexos 2 e 3 da Lei Municipal nº 2.416 de 21 de outubro de 2021 – Plano Plurianual e da Lei nº 2.417 de 22 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Municipal nº 2.430 de 09 de dezembro de 2021 – Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 11 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de fevereiro de 2022 – 57° Ano de Emancipação político-administrativa do município.

Cláudio Manoel Melo Prefeito

Admir Donizeti Ferro Secretário de Governo José Francisco Jacinto Secretário de Finanças

Bárbara Regina Ferreira da Silva Secretária Assuntos Jurídicos

PA: 16/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.